

## **PROVIMENTO Nº 04/2005**

Determina o uso de vestes talares pelos Senhores Magistrados durante as audiências nas Varas do Trabalho.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e Corregedor Regional, no uso da atribuição conferida pelo artigo 141, inciso II, do Regimento Interno desta Corte, e

**Considerando** o caráter de solenidade de que se reveste o ato audiencial de primeira instância, a demandar a adoção de formalidades que ressaltem a autoridade e a dignidade do exercício da Magistratura;

**Considerando**, ainda, que o texto do novel Regimento Interno do Tribunal, já aprovado pelo Pleno e em fase preparatória de publicação, prevê, em seu artigo 91, que os Juízes do Trabalho e os Juízes do Trabalho Substitutos presidirão as audiências usando vestes talares,

### **RESOLVE:**

Determinar aos Senhores Juízes do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos a utilização de vestes talares, no modelo fornecido pelo Tribunal, durante as audiências que presidirem nas Varas do Trabalho da Região.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 24 de maio de 2005.

**ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

Presidente do Tribunal e Corregedor Regional